

Glauco
1998/12/10

João



Amey

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Paranaiguara
Termo de Posse do Vice ao Cargo de Pre-
feito Municipal de Paranaiguara, Estado
de Goiás, pelo afastamento judicial do Pre-
feito Helio Soares Paula, a vista da limi-
nar em sentença de despacho dos autos
nº 4.459/98, proferida pelo Ilustre magistrado
da Comarca de Achacora Alta, Estado de
Goiás, Dr. Carlos Limongiense. Em sessão so-
bre sob a presidência Divolme Soares Da
Luz dos Santos, às dez horas do dia qua-
tro de janeiro de 1999, no Plenário da Câ-
mara Municipal, após juramento, rece-
beu posse ao Cargo de Prefeito Municipal
na forma legal, pelos motivos acima, o
vice Meacir Alves Ferreira. Em seguida as-
sinou o termo de posse e compromisso
que também vai assinando pelos pre-
sentes.

Ante



Estado



~~Almeida~~
~~Almeida~~

Limongi

Em tempo: onde se lê Dr. Carlos Limongiense,
deve-se ler Dr. Carlos José Limongi Esterse.

~~Almeida~~
~~Almeida~~

Ata da Sessão Solene de posse do Vice-Prefeito Moacir Alves Ferreira, na investidura do cargo de Prefeito Municipal em virtude do afastamento judicial do Prefeito Hélio Soares Paula à vista da liminar em sentença de despacho dos autos nº 4.459/98 proferida pelo ilustre Magistrado da Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, Dr. Carlos José Limongi Esterse. Sessão realizada aos 04 dias do mês de janeiro de 1999, às dez horas, reuniram em Plenário da Câmara Municipal os Vereadores: Wilson Soares Bulhões dos Santos, Miguel Alves Ferreira, Helena Soares Silva, Di Sino Rodrigues da Costa e José Lasmara de Oliveira, sob a presidência da primeira, com o seguinte ritual: para dar posse ao cargo de Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, pelas razões acima. Após a composição da mesa, a presidente solicitou ao Vice-Prefeito, cidadão Moacir Alves Ferreira, para que de pé, e publicamente proferisse o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a constitui-